O PARÁ
IA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
DO PREFEITO
4.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 054/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 210/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0494/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o relatório do departamento de Recursos Humanos que atesta não existir nenhum comprovante que a servidora efetivamente gozou das férias previstas na portaria 210/2016

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2023 - PJAAN;

CONSIDERANDO a possibilidade da administração publica anular seus próprios atos quando eivados de vícios

R E S O L V E:

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria n° 210/2016 em relação a servidora **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**, matricula nº 000197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por conter vício apurado em procedimento interno, em razão da inexistência de prova por não ter gozado das férias do período aquisitivo 04/2015 a 04/2016, nos termos da Súmula 473 do STF.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a fazer os ajustes necessários na pasta funcional da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 08 de Fevereiro de 2024.

Água Azul do Norte, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3B61829F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 052/GPMAAN/2024.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 46/2024/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **JOELMA PEREIRA SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 002399-6, para exercer as funções do cargo de Coordenador Pedagógico do Programa Busca Ativa.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Água Azul do Norte, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BCF4500

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº 053/GPMAAN/2024.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 51/2024/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **CREUZILIA GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 007287-4, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico da Educação Infantil.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Técnico Pedagógico, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de Fevereiro de 2024, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 20 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD69173A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054/GPMAAN/2024

PORTARIA Nº. 054/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 210/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por leis.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0494/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o relatório do departamento de Recursos Humanos que atesta não existir nenhum comprovante que a servidora efetivamente gozou das férias previstas na portaria 210/2016
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 269/2023 - PJAAN;
CONSIDERANDO a possibilidade da administração publica anular seus próprios atos quando eivados de vícios

R E S O L V E:

Art. 1° **REVOGAR** a Portaria n° 210/2016 em relação a servidora **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**, matricula nº 000197, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por conter vício apurado em procedimento interno, em razão da inexistência de prova por não ter gozado das férias do período aquisitivo 04/2015 a 04/2016, nos termos da Súmula 473 do STF.

Parágrafo único. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a fazer os ajustes necessários na pasta funcional da servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal